

## DECRETO Nº 1360 DE 25 DE ABRIL DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 8.105,00 (oito mil e cento e cinco reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.105,00  
Fonte: 4080 – PACS Estadual

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado na Fonte de Recursos 4080 – PACS Estadual em 31.12.2012 e o disposto no Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 25-04-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**